## PORTARIA Nº 056/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade da Vereadora - Presidente LINDALVA BATISTA LINHARES, se deslocar a Cidade de Fortaleza - Capital do Ceará, para tratar de assuntos referente ao recapeamento que liga a Comunidade Cajueiros em Tabuleiro do Norte/CE ao Estado do Rio Grande do Norte, assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal:

## RESOLVE:

Designar a Senhora Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, CPF nº 463.417.143-00 - residente na Rua Davi Noronha, 4658, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de 12 de setembro de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 542,27 (quinhentos e quarenta e um dois reais e vinte e sete centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 10 de setembro de 2018.

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE